REQUERIMENTO Nº 458/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. ROSANA APARECIDA DA SILVA ALVES,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Rosana Aparecida da Silva Alves, ocorrido no último dia 04 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua México, 315, Vila Sartori,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Rosana Aparecida da Silva Alves tinha 50 anos e era casada com Paulo Roberto Alves e deixou os filhos David e Gabriela.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 05 de abril de 2018.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**